

PORTARIA N.º 9986, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Volmir da Gama	035	20.01 a 18.02.2020	27.12.18 a 26.12.19
Jorni Henn	1140	27.01 a 25.02.2020	23.05.19 a 22.05.20
Assis Fontana	569	13.01 a 11.02.2020	21.01.18 a 20.01.19
Suelen da Rosa	671	24.01 a 22.02.2020	17.02.19 a 16.02.20
Jair da Silva	706	20.01 a 18.02.2020	01.07.18 a 30.06.19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.